

P.^a a Cam.^{ra} da V.^a de S. João de Atibaya =

Logo que VM.^{ces} Receberem esta nomeem tres peSoas das mais Capazes, mais nobres, e de mayor poSibilidade, para Se prover o posto de Cap.^m mor deSa Villa, e o mesmo farão para o de Sargento mor; porque Se faz preciso promoveremSe os ditos postos; e aos nomeados que VM.^{ces} julgarem poderão vir a aceytar os mencionados postos, os mande logo vir à minha prezença para que, Sendo aprovados por mim, lhe mande paSar Suas Patentes. D.^s g.^{de} a Vm.^{ces} S. Paulo a 28 de Junho de 1771 // Dom Luiz Antonio de Souza // Senhores Juizes Ordnr.^{os}, e mais Off.^{es} da Camara da Villa de São João d'Atibaya //

vay revoga-
do p.^a
Carta a
fls 145 .

Para Simão Barboza Franco

Lembre-me que V.^m me Requereo te de Cap.^m
da Ordenança deSa nova V.^a duvida, hoje
CeSou esta, pode V.^m mand Secretaria o
mais breve que lhe for poSivel Se faz
precizo. Na mesma ocasião Sujeito
Capaz Com nomeação e o posto de Al-
feres da Sua Comp.^a, ao qual bramento do
dito posto. D.^s g.^{de} a V.^m S. Paulo a 2 de Julho de 1771 //
Dom Luiz Antonio de Souza // Sn.^h Simão Barboza Franco //

P.^a a Camr.^a da V.^a de Pindamonhangaba

Já escrevi a VM.^{ces} Ordenandolhes me propuzeSem peSoas para o posto de Cap.^m mor, e p.^a o de Sarg.^{to} mor deSa V.^a, e mais Officiaes da Ordenança que faltaSem; e Sem embargo da brevid.^e Com q Recomend.^e Se fizeSe isto, não executarão VM.^{ces} té agora: por esta lhes ordeno fação logo logo a Referida nomeação, e a Remetão pelos mesmos nomeados, que quizerem aceytar o posto para q vem propostos, a entregar ao Secretr.^o deste Governo: toda a demora hé prejudicial ao Real Serviço. Deos g.^{de} a Vm.^{ces} S Paulo a 28 de Junho de 1771 // Dom Luiz Antonio de Souza // Snr.^{es} Juizes Ordinarios, e mais Officiaes da Camr.^a da V.^a de Pindamonhangaba //

vay derro-
gado p.^a
Carta a
fs 145 .

P.^a o Cap.^m mor Manoel da Sylva Reys.

..... que VM.^{ce} tem Ser. na Comp.^a de
..... Sar a Patente de Cap.^m mor deSa
..... Seu lugar provi ao Ten.^{te} João de Mey.
..... tambem nesta ocasião vay a Patente; prover o
posto de Ten.^{te}, que fica vago, a particularm.^{te}



Se o Alferes hé Ca.; porq Ser, hé preciSo, que Seja pro. Logo me proponha outro para Alferes hum para este posto, e outro para Alf.^{es} não Ser Capaz para elle. Esta com toda a brevid^e a entregar ao Secretr^o Para Sarg^{to} mor provi ao Cap^m Jozé por estar i^mediato, e Ser filho do antecesor de V^m, e a Patente. No Cazo de Patente no Destr^o da Sua jurysdição; V^m convoque a Camara, e me proponha tres peSoas para Cada hum dos ditos postos, e logo mande á minha presença aquelles que quizerem aceitar as Patentes, para que Sendo da minha aprovação, lhas mande Logo paSar. Sucedendo que falem ahy alguns Alferes para Cada huma das Companhias da Ordenança, e Ajudante, V^m me ponha tudo em huma Lista, e me invie a entregar ao d.^o Secretr^o, nomeando Logo quem ha de Servir os ditos empregos, mandando-os vir á minha presença: Em fim eu quero que ahy fique tudo provido, Sem falta de nêhum Official, e a V^m incumbo esta dependencia. Mande V^m o mais breve que for poSivel huma Lista geral da gente deSe Destricto que a m^{tos} annos não vem deSa Villa. D^s g.^{de} a V^m São Paulo, a 2 de Julho de 1771 // Dom Luiz Antonio de Souza // Sn^r Cap^m mor Manoel da Silva Reys //

P.^a o Sarg^{to} mor Joze Galvão de França =

Em attenção aos ServiSos do Defunto e dos merecimentos de Vm^{ce}, lhe mandei paSar a Sargento mor deSa V.^a, e preferi ao Cap^m Se achar actualm^{te} exercendo o posto de Cavalo, Cujos Serviços manda de tropa paga: agora Vm^{ce} fica o de Cap^m mor, no Cazo de haver entendi fazia justiça a ambos, V^m e me dê ocaziões de lhe dar gosto S. Paulo a 2 de Julho de 1771 // Dom Luiz Antonio de Souza // Sn^r Sarg^{to} mor Jozé Galvão de França //

P.^a o Cap.^m João de Meirelles Freire.

Por promoSão do Cap^m M.^{el} da Silva Reys ao posto de Cap^m mor deSa V.^a ficou vago o posto de Cap.^m da Cavalaria de Auxiliar, que exercia, e eu attendendo aos merecimentos de V^m e por Ser Tent^e da mesma Comp.^a, lhe mandei paSar Patente do d.^o Posto; V^m o haja aSim por bem, porque eu obrei aSim por julgar aSim o devia fazer, pois Se lhe devia este posto, em Razão de estar i^mediato, e não Ser justo vir outro a prefferi-lo, e v^m ter Servido, e ficar preterido. Agora neceSita prover-Se o posto de Tent^e, quero que

